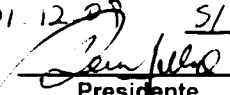


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 937 / 09

Protocolo: 27 737
Data: 02/12/09 Hora: 08:29
Ofício: _____
Aprovado na 35 SO, realizada.
em 01.12.09 51 adendo

Presidente

Assunto: Fiscalização do Comercio de Sucata no Município
Ref: GV – ADW

Bertioga, 1 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O comercio de sucata desenvolvido no Município de Bertioga, não esta sendo devidamente fiscalizado, sendo que todos os dias é visível à circulação de caminhões advindos de outros municípios vizinhos que rodam de bairro em bairro comprando sucata.

Este vereador foi procurado por vários moradores, reclamando de furto de portões de alumínio, painéis e outros utensílios com valor comercial, e preocupante esta situação uma vez que este tipo de comercio tem incentivado, crianças e adolescentes na pratica de pequenos furtos, para trocarem por sorvetes, maça do amor e dinheiro.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria de Ação Social, Departamento de Trânsito para tomar providencias no sentido de intensificar a fiscalização para coibir a circulação dos sucateiros.

Consulto o Douto plenário no tocante ao envio de ofício ao Executivo, Secretaria de Ação Social e Departamento de Transito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Renatinho

Vereador PT ★

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Taciana

Antônio Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Caio Mathews
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Bertioga
Democratas 21